



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº174/2018

SÚMULA – Denomina as ruas do Loteamento Jardim Licce, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO CARLOS SIDRIN, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina as Ruas C, D, e F, do Loteamento Jardim Licce, implantado no lote 107-108/REM da Gleba Pirapó, neste Município, conforme segue:

- I – Rua C – de Diogo Gracionado – Compreendida entre as Quadras 002, 003 e 004;
- II – Rua D – de Elvira Voltulim – compreendida entre as Quadras 004 e 001 do Lote 107-108/F e 005 e 006 do lote 107-108/H;
- III – Rua F – de Luiz Alves da Costa – compreendida entre as Quadra 005, 008, 009 e 010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2018.

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR